



**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 120/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência Sistema de Registro de Preços, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>. A Concorrência Eletrônica SRP nº 120/2025-GOINFRA que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento planialtimétrico cadastral de forma a subsidiar projetos e planejamento de obras da Diretoria de Obras Cíveis da Goinfra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto, sem Inversão de Fases. **Contratação SISLOG nº 113704, Processo SEI nº 202500005010165**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ R\$ 354.796,82 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**. A data da sessão pública de abertura: 21/10/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 02 de outubro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 570894

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
(FASE 1) E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE 2) E INÍCIO
DA FASE DE HABILITAÇÃO (FASE 3)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA**, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a **Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.7, sendo: (I) GO-319, trecho entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia; e (II) GO-413, trecho do início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao entroncamento com a GO-217 em Mairipotaba, neste Estado**, Contratação nº 110669, Processo SEI nº 202400005044324, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, os Pareceres Técnicos e Relatórios de Julgamento das **Propostas Técnicas (FASE 1)** e das **Propostas de Preços (FASE 2)**, elaborado pela Banca Julgadora da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias desta Agência, das licitantes a seguir:

Licitante	Notas Técnicas NT	Notas das Propostas de Preço NP	Nota Final NF
Basitec	100,00	98,80	99,64
Rudra	98,80	88,76	95,95
Oliveira-RAE	96,60	99,99	97,47
Planep	94,00	100,00	96,20
TPF-Norconsult	Desclassificada		

II) Será realizada **sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para início da Habilitação (FASE 3) no dia 07/10/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**; conforme estabelece o capítulo 8 do Edital.

Goiânia, 02 de outubro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 570936

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, inscrita no CNPJ n.º 03.520.933/0001-06, torna público que requereu, junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, as Licenças Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação para a Reforma, Adequação e Ampliação do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN) no município de Goiânia/GO.

GLAUBER FERNANDES JACINTO

Gerente de Estudos Ambientais - Em Substituição

Protocolo 570938

**EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 136/2025/GOINFRA/
PR-CONTROLE**

Processo: 202300036009969 - Portaria nº 182/2023/GOINFRA.
Decisão: Ante ao exposto, ACOLHO o Relatório Final n.º 11/2025/PR-CORSET-CPARF, CONVALIDO os atos praticado pela Comissão Processante de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores e, consubstanciado na guarida jurídica ofertada pelo Parecer Jurídico n.º 675/2025/PR-PROSET-ANP, DETERMINO a aplicação da sanção de advertência, cumulativamente com a multa de R\$ 682.098,58 (seiscentos e oitenta e dois mil e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) à **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA.**, conforme previsão contida nos artigos 87, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 80 da Lei Estadual n. 17.928/2012 e cláusula 12 do Contrato n. 134/2022 GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 570742

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 118/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 118/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), compreendendo a construção da ponte sobre o Rio das Antas, localizada em via vicinal no bairro Joanópolis, zona rural do Município de Anápolis, com extensão de 30 metros, neste Estado. Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 2.623.204,41 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quatro reais e quarenta e um centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **20/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Contratação SISLOG n.º 115779, Processo SEI n.º 202500005024834.**

Protocolo 570798

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 119/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 119/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do



contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km; e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado. Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 34.210.092,85 (trinta e quatro milhões, duzentos e dez mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **20/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Contratação SISLOG n.º 116281, Processo SEI n.º 202500005027554.

Protocolo 570865

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 097/2025-GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG: **115601**

Número do Processo - SEI: **202500005023804**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução para melhoria e ampliação dos estacionamentos para atender o evento Natal do Bem a ser realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em 2025, no estado de Goiás, mediante a Concorrência n.º 97/2025-GOINFRA, referente ao processo de Contratação n.º 115601 e Processo SEI n.º 202500005023804; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento de habilitação, da proposta e recursal foram devidamente encerradas, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor - STADIUM CONSTRUTORA LTDA., e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual n.º 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, projeto de terraplenagem e pavimentação.	
Informações Adicionais Ampliação do Estacionamento Natal do Bem 2025	
Período (Meses)	2
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	03.021.021/0001-81
Fornecedor	STADIUM CONSTRUTORA LTDA.
Desconto	10,01% (dez vírgula zero um por cento).
Valor Total	R\$ 3.235.353,73 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 570725

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários

e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n.º 286/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 2 de Outubro de 2025

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 570759